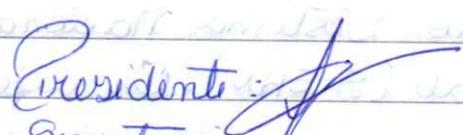
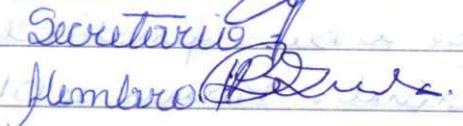


A Acta da Reunião da Comissão de Legislação, justiça e Redação Final, realizada dia 17 de abril de mil e novecentos e setenta e cinco - ano - na sala da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, Estado de Pernambuco, situado a Rua Severino da Costa Nogueira nº 18 centro, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, justiça e Redação Final, no ato representado por: Felipe Recha da Costa - presidente e Ronaldo Batista de Almeida - membro. Na hora acima mencionada o srº presidente declarou aberta a sessão. onde foi apresentado o Projeto de Lei Ordinária nº: 08/2024. Comenta: Alvo credito especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências. Os referidos membros analisaram os artigos e suas finalidades e em seguida emitiram parecer favorável. Parecer nº: 00318/2024. Fazendo depois ordenou que fosse levada a votação aquela redação em conformidade com sua apreciação sem restrições. como nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão. Sala das Sessões, em 17 de abril de 2024.

Presidente:   
Secretário:   
Membro: 

Ata da Reunião da Comissão de Legislação, justiça e Redação Final.

Nos vinte e cinco dias do mês de abril de mil e novecentos e vinte e quatro, mais precisamente às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, Estado de Pernambuco, situado na Rua Severino da Costa Nogueira nº 18 centro, reuniram-se

os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no voto representada por: Felipe Rocha da Costa - presidente e Ronalds Batista da Almeida membro. Na hora votação mencionada o Sr presidente declarou voto na sessão. Onde foi apresentado os projetos de Lei Ordinária de Legislativo nº 006 / 2024, Vimento: Adquirir os títulos dos subsídios dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, para o quadriênio da gestão nos anos de 2025/2028 e dá outras providências. Projeto da Lei Ordinária nº 07/2024. Vimento: Cria os componentes da Sistima Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, do Município de Brejinho, dos Estados de Pernambuco define os parâmetros para elaboração e implantação dos Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, vendo a Lei Municipal nº 342 de 24 de dezembro de 2010 não atender previdências e ainda Projeto da Lei Ordinária da Executivo nº 09/2024, vimento: Dispõe sobre o conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA e institui, em Brejinho - PE, a câmara Intersetorial municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Os referidos membros analisaram os artigos e seus finalidades. Faz-se seguia unanimidade parecer favorável. Parecer nº 014, 017 e 019 / 2024. Logo após ordem que fosse levada a votação que votada em conformidade obtive sua aprovação sem ocorrências. Como modo mais honrado da tradição, encerrou-se pacificamente a sessão. Sala das sessões, em 25 de Abril de 2024.

Presidente:

Secretário:

Membro: